



Plano Plurianual - Fundo Mun. Desporto

(art. 165, § 1º da Constituição Federal)

PROGRAMA : ADMINISTRAÇÃO GERAL								
OBJETIVO : Manter as atividades administrativas e operacionais dos órgãos para melhoria da prestação de serviços ao público								
Ação	Função	Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço) / Unidade	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
Manutenção e Operacionalização de Bens e Serviços a Cargo da Unidade Orçamentária	27	122	Fundo Municipal para o Desporto	A	Não Mensurável	2006	Ñ/quantificável	5.000,00
						2007		5.000,00
						2008		
						2009		
						Total	-----	10.000,00
Desporto e Lazer	27	122	Fundo Municipal para o Desporto	A	Não Mensurável	2006		
						2007		
						2008	Ñ/quantificável	10.000,00
						2009		10.500,00
						Total	-----	20.500,00
TOTAL DO PROGRAMA								30.500,00

Legenda:

A - Atividade

P - Projeto

OE - Operações Especiais